



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 047/2024

Gabinete Ver. José Edimilson de Carvalho
São Miguel, 07 de agosto de 2024

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 15/08/24

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, Vice – Presidente Legislativo abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, VEM REQUERER, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, a implementação e construção de um Canil Municipal em São Miguel, Rio Grande do Norte.

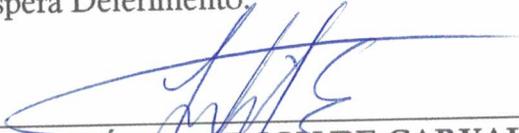
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, considerando que muitos cães estão abandonados nas ruas de São Miguel, se faz necessário a construção de um Canil Municipal com toda a infraestrutura necessária para acomodá-los, e assim controlar a população de cães, bem como controlará a proliferação de doenças.

Dito isto, ver-se que a interferência por parte do poder público é necessária, para garantir a estes animais cuidados básicos que garantam além de uma sobrevivência, uma melhor qualidade de vida a estes.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Vice Presidente Legislativo

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000